



**RELATÓRIO SINÓPTICO
MONITORAMENTO ORDINÁRIO – NOVEMBRO/2022**

UNIDADE MONITORADA		DATA
01.	Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcanti de Oliveira	18/11/2022

PARTICIPANTES

Celyrio Adamastor Tenório Accioly - Desembargador – Supervisor

Igor Medeiros Rodrigues Menezes – Secretário Executivo

Tarciso Francelino Moreira - Analista Judiciário - Área de Saúde

Edjane Padilha Carvalho - Analista Judiciário - Área de Serviço Social

Rodrigo Evaristo de Oliveira e Silva – Analista Judiciário – Área de Engenharia

Fábio Aragão Rodrigues - Analista Judiciário – Apoio Administrativo

1. EXPOSIÇÃO INICIAL DE MOTIVOS

O presente relatório discorre, em suma, sobre os elementos constatados em visita de monitoramento, *in loco*, realizada na **Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcanti de Oliveira**, em cumprimento ao disposto na **Portaria GMF nº 01, de 17 de fevereiro de 2022 (ANEXO I)**, que instituiu cronograma ordinário de visitas de monitoramento às unidades prisionais e socioeducativas do Estado de Alagoas, a serem efetivadas pelo **Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF** no ano de 2022, em dias a serem designados pelo respectivo Supervisor.

As visitas se dão em cumprimento às competências atribuídas a este Grupo de Trabalho, mormente ao contido nas Resoluções CNJ nº 214, de 15 de dezembro de 2015, e TJAL nº 22, de 19 de abril de 2016, e têm por escopo principal averiguar as condições de cumprimento de pena, em diversos dos seus aspectos, para, em consonância com a legislação e a jurisprudência atinentes à matéria, realizar sugestões de melhorias e encaminhamentos aos órgãos afetos.

2. DA METODOLOGIA UTILIZADA

Para o monitoramento em referência, utilizamos o livro **Monitoramento de locais de detenção: um guia prático¹**, manual

1 - Monitoramento de locais de detenção: um guia prático (2ª edição) / Associação para Prevenção da Tortura; Tradução: Fabiana Gorenstein e Liana Rodrigues; Revisão e correção da versão: Mary Murphy;

difundido pela Secretaria de Direitos Humanos, da Presidência da República, em 2015, e que tem como base as tecnologias de visita alinhadas com os parâmetros internacionais, previstos em doutrina e tratados de Direitos Humanos, bem como em legislação pátria que se debruça sobre a matéria.

Importante mencionar que a coleta e exposição qualificada dos dados são realizadas pelos eixos especializados que compõem este GMF, a saber, Saúde, Serviço Social e Engenharia, que se utilizam de diversas ferramentas operacionais, tais como, por exemplo, observação, entrevistas, contatos telefônicos, coleta documental etc.

3. PONTOS A SEREM MONITORADOS – ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS

O ano de 2022 foi um ano de retorno às visitas presenciais aos locais de privação de liberdade, tendo em vista essa readaptação e a impossibilidade de cumprirmos visitas a todas as unidades em um ano, visitamos alguns dos locais em que, após a visita do Mecanismo Nacional de prevenção e Combate à Tortura – MNPCT -, foram apontadas algumas possíveis irregularidades nos mais diversos aspectos no campo dos direitos humanos de pessoas custodiadas².

Por isso, naquele momento, entendemos como adequada a visita à Penitenciária Baldomero Cavalcanti.

Pois bem, o monitoramento foi iniciado com explanação aos membros da unidade monitorada acerca das normas de regência atinentes ao Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – DMF, bem como àquelas concernentes ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário em Alagoas, especialmente no que tange às atribuições impostas a este GMF.

Em seguida, foi designado policial penal para acompanhar o engenheiro em inspeção técnica da unidade; a assistente social reuniu-se com o corpo técnico de assistência psicossocial e o médico foi atendido pelos profissionais de saúde.

Ato contínuo, o Desembargador Supervisor, acompanhado pelo Secretário Executivo do Grupo, foi recebido pelos Chefe e Subchefe da Unidade, Policiais Penais Alain Moraes e Eucles Nepomuceno,

Releitura: Karolina Alves de Castro, Naum Pereira de Sousa e Antonia Portoalegre. – Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2015.

2 - Relatório de Inspeção em Unidades de Privação de Liberdade do Estado de Alagoas. Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. Brasília – DF, Outubro de 2022.



GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

respectivamente, apresentou questões, verificou documentos e entrevistou reeducandos, atos que serão melhores detalhados a seguir.

Nesse toar, em relação à unidade já referenciada tem-se a apresentar, preliminarmente, os seguintes esclarecimentos básicos:

- Localizado na BR 104, KM 01, Complexo Penitenciário, S/N, Tabuleiro dos Martins, Maceió - AL;
- a administração da unidade fica a cargo dos Policiais Penais **Alaim Moraes** (contato: 99975-6411) e **Eucles Nepomuceno** (contato: 98856-4752), Chefe e Subchefe da Unidade, respectivamente;
- foram-nos apresentados os seguintes telefone e e-mail para contato: 3315-1046 e spmbco@seris.al.gov.br;
- a unidade prisional conta com 05 (cinco) módulos comuns, 01 (um) módulo especial e 01 (um) módulo de acolhimento e, segundo relatório de movimentação carcerária, tem a **capacidade para 892 (oitocentos e noventa e dois) reeducandos, contando na data da visita com 1457 (um mil quatrocentos e cinquenta e sete) pessoas custodiadas, sendo 1276 (um mil duzentos e setenta e seis) condenadas e 181 (cento e oitenta e um) provisórias, conforme planilha fornecida (ANEXO II), dados que divergem do que foi colhido *in loco* junto à Chefia, quais sejam, 600 (seiscentas) vagas disponíveis e 1464 (um mil quatrocentos e sessenta e quatro reeducandos);**

Instado a se manifestar, o chefe da unidade, **Alain Moraes**, em linhas gerais, ressaltou:

- que ele e o subchefe assumiram a direção da unidade há pouco tempo.
- que em cada plantão a unidade conta, em média, com 13 (treze) policiais penais do turno ordinário e 05 (cinco) policiais penas trabalhando em regime de hora extra;

- que são ofertadas 03 (três) refeições por dia aos reeducandos, que não há reclamações recentes acerca da qualidade da comida;
- que têm sido ofertadas 2 (duas) visitas por mês, uma social e uma íntima;
- que a oferta de material de higiene segue com fluxo normal, porém há reclamações acerca da quantidade de cada produto;
- que tem tido dificuldades com a ausência de policiais penais nas guaritas, há registro de uma fuga recente de reeducando;
- que há uma expectativa pela inauguração do PSM3 na capital, para amenização do excedente de presos;
- que os dados estatísticos concernentes à unidade penitenciária em apreço são confeccionados e encaminhados ao GMF pela Sra. Juliana de Paula (contato: 99696-9145 / 3315-1755, e-mails: julianadepaula.sgap@gmail.com e cpe@seris.al.gov.br), inclusive, que a mencionada servidora já havia contactado à direção da unidade prisional em apreço sobre a atuação do GMF em Alagoas e da consequente necessidade em se prestar as informações requisitadas.

Em sequência, cotejaram-se os 10 (dez) representantes reeducandos, entrevistando-os em duas rodadas, 05 (cinco) reeducandos em cada uma, de forma conjunta e com a direção da unidade.

Em linhas gerais todos os reeducandos entrevistados apontaram a inexistência de prática de tortura; pontuaram que houve melhora na alimentação ofertada, mas reclamaram da quantidade, que argumentaram ser pequena; reclamaram de celas com superlotação; argumentaram que a oferta de tratamento médico é insuficiente e que durante a madrugada os módulos não tem comunicação com servidores da unidade, que se houver alguma emergência de saúde, não tem como ser prestado socorro; que os materiais de higiene são distribuídos regularmente, conquanto a quantidade algumas vezes seja insuficiente para que durem até a próxima distribuição; confirmaram haver vagas de estudo, mas relataram a escassez de vagas para trabalho e falta de critério claro para preenchimento das que existem; não apontaram reclamações quanto ao fornecimento de água para consumo e para higiene; o Projeto *Lêberdade* está funcionando e servindo para remição; aduziram que não há oferta de

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

roupas pela SERIS, que são fornecidas por familiares, mesma situação para os colchões, a última entrega pela SERIS afirmaram ter acontecido há mais de 01 (um) ano; solicitaram o retorno da quantidade de visitas ao padrão anterior à pandemia e reclamaram do banheiro ofertado aos visitantes; apontaram a fragilidade do módulo provisório, onde estão juntos reeducandos “sem convívio”, afirmaram também que lá não há tempo de banho de sol, não são ofertados colchões e na há visitas.

Num segundo momento, quando retornava ao setor de saúde, o Secretário do GMF esteve em contato com 03 (três) custodiados que reclamaram da ausência de prestação de atendimento de saúde adequado às suas necessidades, dois deles relataram que aguardavam procedimentos cirúrgicos já há bastante tempo e, junto com um terceiro reeducando, reclamavam que os analgésicos ofertados não eram suficientes para amenizar as dores que sentiam.

Destaque-se ainda que os dados atuais da unidade são de 13 (treze) homens com diagnóstico de HIV, todavia, com medicação ofertada regularmente, sem descontinuidade que afete o tratamento.

Com efeito, malgrado a enorme gama e complexidade de atribuições impostas a este Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e a diminuta estrutura de recurso humano disponibilizada para tal desiderato, imperioso se faz trazer à colação os enfoques inerentes à atuação dos **eixos: saúde, serviço social e engenharia** deste GMF, mormente em razão do que fora detectado pelo Dr. Tarciso Francelino Moreira (Analista Judiciário - Médico do DSQV-TJAL), pela Dra. Edjane Padilha Carvalho (Analista Judiciário - Especialidade Serviço Social) e pelo Rodrigo Evaristo Oliveira e Silva (Analista Judiciário - Especialidade Engenharia), membros deste referido GMF, quando do monitoramento em referência, tudo em conformidade com os respectivos relatórios individualizados, devidamente subscritos e juntados ao presente (**ANEXOS IV, V e VI**).

4. DAS CONCLUSÕES E SUGESTÕES

Preliminarmente, mister se faz ressaltar que ao cabo do período destinado ao monitoramento realizado na unidade prisional em testilha, restou inequívoca a atenção dada pelos respectivos servidores do Poder Executivo aos membros deste GMF, inclusive com excelente interação mútua com vistas ao objetivo primordial de buscar possíveis melhoria nos serviços relacionados à matéria *sub examine* e prestados pelo Estado.

Destaco, por oportuno, que o GMF em Alagoas vem, na medida do possível, dando sua cota de colaboração com inúmeras ações voltadas ao fomento do debate sobre o tema, objetivando que as instituições envolvidas se debrucem sobre o assunto e adotem, no âmbito de suas respectivas competências, providências urgentes e concretas para, ao menos, minimizar a problemática de violação dos Direitos Humanos internos.



GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

ao sistema carcerário nacional, caracterizado pelo Supremo Tribunal Federal, no bojo da ADPF 347, como um *Estado de Coisas Inconstitucional*.

Nesse trilhar, mister se faz ressaltar a importância da realização de monitoramentos *in loco*, cujas atividades resultarão, sem sombra de dúvidas, numa maior publicidade, transparência e fidedignidade das informações atinentes ao sistema carcerário no âmbito do Estado de Alagoas, colaborando no escopo de melhoria dos diversos problemas sabidamente existentes.

Isto posto, tendo sido confeccionado o presente relatório, cumpre-nos encaminhar às seguintes determinações/recomendações iniciais:

- 1) abertura de processo no sistema administrativo integrado – SAI;**
- 2) fomento das melhorias necessárias junto aos órgãos competentes, nos moldes sugeridos pelos membros deste GMF e responsáveis pelas áreas: saúde, serviço social e educação;**
- 3) encaminhamento de expediente específico à Secretária de Ressocialização e Inclusão Social do Estado de Alagoas – SERIS, para que apontem, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, informações e/ou plano para melhoria às seguintes deficiências iniciais:**
 - 3.1) Considerando a inauguração do PSM III e a recente operação com população carcerária abaixo da capacidade da unidade, conforme os mais recentes mapas carcerários compartilhados, informe-nos se há celas que individualmente estejam com população acima da capacidade e, havendo, a previsão de remanejamento interno para adequação;**
 - 3.2) informe qual a composição atual dos kits de higiene distribuídos e a respectiva periodicidade de distribuição;**
 - 3.3) informe-nos acerca do atual quantitativo de ofertas de trabalho e respectivos critérios para seleção dos custodiados que as ocupam;**
 - 3.4) informe acerca da atual situação de colchões e distribuição de roupas na unidade;**
 - 3.5) informe acerca da situação dos banheiros para visitantes;**

3.6) informe acerca da situação das pessoas presas no módulo provisório, mormente quanto à convivência de presos que se consideram inimigos capitais, quanto ao banho de sol, colchões e visitas;

3.7) adoção dos meios necessários com vistas a minimizar os problemas causados pelo *body scan*, como, por exemplo, contratação de profissional especializado para o manuseamento da ferramenta, bem como a correta orientação aos familiares;

3.8) a aquisição de carros de reanimação, para situações de paradas cardíacas;

3.9) informe acerca da atual situação de comunicação dos módulos com servidores da unidade durante o período noturno, mormente quanto à possibilidade de atendimento médico de urgência durante esse turno;

3.10) implementação de ajustes em toda a unidade no âmbito da acessibilidade;

3.11) regularização da oferta de assistência psiquiátrica e do fornecimento de medicamentos psicotrópicos em quantidade adequada;

3.12) apresentação de cronograma para tratamento cirúrgico dos custodiados com tratamentos pendentes;

3.13) apresente análise quanto à questão dos alagamentos sazonais de módulos da unidade em questão e a possibilidade de solução definitiva para a problemática;

3.14) reforma de todos os banheiros dos funcionários, salas de enfermaria e consultórios;

3.15) apresentação de relatórios de análise de água da vigilância sanitária , bem como comprovantes de limpeza das fossas e de dedetização contra pragas;

3.16) reposição das lâmpadas e refletores faltantes, com a consequente manutenção de estoque mínimo para eventuais substituições;

3.17) reforma da coberta e impermeabilização das lajes, com a respectiva eliminação de pontos de infiltração;

3.18) recuperação dos quadros elétricos e de medição;

3.19) oferecimento de manutenção nas instalações hidrossanitárias;





3.20) recuperação do sistema de combate a incêndio e pânico, além da implantação de rotina de teste do sistema;

3.21) recuperação dos banheiros e instalações físicas das celas;

3.22) realizar manutenção da subestação da área;

3.23) adequação das instalações elétricas, com o devido dimensionamento em observância às normas técnicas pertinentes, sobretudo quanto às NBR 5410 e 5419;

3.24) implantação do sistema de gestão de manutenção;

3.25) limpeza das caixas de esgoto e substituição das tampas de concreto quebradas;

3.26) eliminação do acúmulo de esgoto nos arredores das celas;

3.27) contratação de perícia em concreto armado para reavaliação das lajes com ferragem exposta;

3.28) recuperação imediata do ramal principal de alimentação da subestação para o prédio e proteção dos cabos, sob risco de acidente, curto-circuito e falta de energia geral;

3.2) adequação do fluxo de comunicação dos alvarás de soltura ao serviço de assistência social da unidade, para a devida comunicação à família e adoção de outras ações capazes de evitar situações humilhantes e degradantes ao recluso quando de sua soltura.

4) a remessa do presente relatório:

4.1) ao Ministério dos Direitos Humanos, por via do Mecanismo Nacional de Proteção e Combate à Tortura - MNPCT;

4.2) ao Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – DMF;

4.3) à Presidência do TJAL;

4.4) à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas;

4.5) à 16ª Vara Criminal da Capital – Execuções Penais;

4.6) à Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas;

4.7) à Defensoria Pública do Estado de Alagoas;

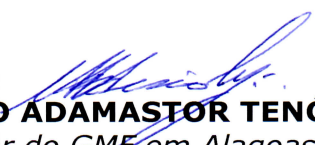
4.8) à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Alagoas;

4.9) à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU;

- 4.10) à Secretaria de Ressocialização e Inclusão Social do Estado de Alagoas – SERIS;
- 4.11) à Unidade Prisional vistoriada;
- 4.12) ao Conselho Regional de Medicina – CRM
- 4.13) ao Conselho Regional de Serviço Social – CRESS;
- 4.14) ao Conselho Penitenciário do Estado de Alagoas;
- 4.15) ao Conselho da Comunidade; e
- 4.16) à Vigilância Sanitária.

5) por fim, cumpridas as diligências supra, archive-se o presente.

Maceió, 21 de março de 2023.

Desembargador  **CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY**
Supervisor do GMF em Alagoas



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

ANEXO I

Portaria GMF nº 01, de 17 de
fevereiro de 2022.



Vara: Vara do Único Ofício de Pilar
Recorrente : Escola de Ensino Fundamental e Médio Criativa Ltda-me.
Advogado : Juarez Luis dos Santos (OAB: 16209/AL).
Recorrida : Maria Josilene dos Santos.
Relator: Dr. Phillippe Melo Alcântara Falcão
Descrição do Objeto da Ação não informado

Secretaria da 2ª Turma Recursal da 6ª Região
União dos Palmares, 07 de Março de 2022

Eliel Jonas Macaraio Gomes Balbino
Estagiário 2ª Turma Recursal da 6ª Região

Departamento Central de Aquisições (Licitação)

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

O Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas torna público o resultado da licitação referente ao PE nº 002/2022, registrado no sistema Licitações-e sob o nº 920282, o qual foi homologado à empresa MJ SERVIÇOS PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL LTDA., para o Lote I, no valor de R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais) e para o Lote II, no valor de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais), referente ao processo administrativo nº 2021/12814, que tem por objeto a eventual e futura aquisição de copos descartáveis biodegradáveis para o Tribunal de Justiça de Alagoas TJAL.

Informações gerais: Os documentos pertinentes à licitação, em comento, encontram-se disponibilizados para consulta no sítio www.tjal.jus.br.

Maceió, 07 de março de 2022.

Juliana Campos Wanderley Padilha
Pregoeira

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia e arquitetura para a execução de serviços comuns de assessoria nas atividades de engenharia, compreendendo as fiscalizações de obras e serviços, especificações de materiais e equipamentos, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, laudos, levantamentos, projetos, pareceres, vistorias, e outros de mesmas naturezas.

Início do acolhimento das propostas: 10/03/2022, às 08h (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 22/03/2022, às 08h (horário de Brasília).

Certame licitatório: 22/03/2022, às 13h (horário de Brasília).

Informações gerais: O edital poderá ser retirado gratuitamente no sítio www.bb.com.br, registrado sob o nº 925903, ou no sítio www.tjal.jus.br, em Licitações.

Maceió, 07 de fevereiro de 2022.

Kátia Maria Diniz Cassiano
Pregoeira

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF

PORTARIA N.º 01, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Institui cronograma ordinário de visitas de monitoramento às unidades prisionais e socioeducativas do Estado e serem efetivadas pelo de Alagoas, o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF no ano de 2022, e adota providências correlatas.

O **Desembargador Celyrio Adamastor Tenório Accioly**, Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os preceitos constitucionais dispostos no art. 5º, XLVIII E XLIX, da CF/88, cujo teor, em suma, determina que a pena imposta seja cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado, assegurando-lhe o respeito à integridade física e moral;

CONSIDERANDO o contido na Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) e na Lei Estadual nº 6.877, de 17 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.106, de 02 de dezembro de 2009, que criou o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF);

CONSIDERANDO o que preconiza a Resolução CNJ nº 96, de 27 de outubro de 2009, que criou e determinou a instalação e



funcionamento, nos Tribunais de Justiça, dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF's;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 214, de 15 de dezembro de 2015, a qual dispõe sobre organização e o funcionamento dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização (GMF) nos Tribunais de Justiça dos Estados, do Distrito Federal dos Territórios e nos Tribunais Regionais Federais;

CONSIDERANDO, finalmente, o contido na Resolução TJAL nº 22, de 19 de abril de 2016, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o presente contexto pandêmico e todos os necessários protocolos de biossegurança e distanciamento social, sobretudo no contato com as pessoas privadas de liberdade;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR cronograma ordinário de visitas de monitoramento do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF aos estabelecimentos penais e socioeducativos do estado de Alagoas, prevendo, contudo, apenas os meses de realização, sem o respectivo destacamento das unidades, tendo em vista a opção pelo vistoriamento de acordo com critérios pré-estabelecidos de priorização que serão analisados antes das visitas e que direcionarão a atividade da equipe deste Grupo de Monitoramento mês a mês.

Parágrafo único. As visitas de que tratam o *caput* serão realizadas durante o período previsto no cronograma constante do **Anexo I** desta Portaria, em data e horário a ser definido pela Coordenação do GMF.

Art. 2º ESCLARECER que a metodologia utilizada consistirá, basicamente, na averiguação, *in loco* dos pontos delineados nos Formulários Padrões de Monitoramento constantes nos **Anexos II e III** desta Portaria, sem prejuízo da análise de outros elementos e da imediata adoção de providências que se fizerem necessárias, sempre tomando como parâmetros as melhores e mais consolidadas experiências nacionais e internacionais nessa matéria¹.

Parágrafo único. As informações essenciais para as averiguações de que trata o *caput* serão requisitadas previamente, em cada caso, à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, à Secretaria de Estado de Prevenção à Violência – SEPREV (Superintendência de Medidas Socioeducativas – SUMESE), à 16ª Vara Criminal da Capital – Execuções Penais e à 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital.

Art. 3º INFORMAR que os correspondentes relatórios serão elaborados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à respectiva visita de monitoramento, e serão apresentados - dentre outras instituições - ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ, por intermédio do correspondente Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – DMF, à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, ao Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, ao Ministério Público do Estado de Alagoas – MPE/AL, à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, à Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, à 16ª Vara Criminal da Capital – Execuções Penais e à 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital para conhecimento e adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º ENCAMINHAR cópias da presente Portaria ao Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – DMF, à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, à Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, à 16ª Vara Criminal da Capital – Execuções Penais e à 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital.

- Disponível em: http://www.mpgp.mp.br/portalweb/hp/41/docs/monitoramento_de_locais_de_detencao.pdf

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 17 de fevereiro de 2022.

Desembargador **CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY**
Supervisor do GMF

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 1º, DA PORTARIA Nº 01, DE 17/02/2022.

CRONOGRAMA DE VISITAS DE MONITORAMENTO DO GMF EM UNIDADES PRISIONAIS
- ANO DE 2022 -

Nº de ordem	UNIDADES	MÊS
1.	Unidade Prisional - 1	MARÇO
2.	Unidade socioeducativa - 1	ABRIL
3.	Unidade Prisional - 2	MAIO
4.	Unidade socioeducativa - 2	JUNHO
5.	Unidade Prisional - 3	JULHO
6.	Unidade socioeducativa - 3	AGOSTO
7.	Unidade Prisional - 4	SETEMBRO



8.	Unidade socioeducativa - 4	OUTUBRO
9.	Unidade Prisional - 5	NOVEMBRO
10.	Unidade socioeducativa - 5	DEZEMBRO

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º, DA PORTARIA Nº 01, DE 17/02/2022.

FORMULÁRIO DE MONITORAMENTO DE UNIDADES PRISIONAIS

PONTOS A SEREM VISTORIADOS	
Normas de regência ⁴	Descrição
Art 6, I	Entrada e saída de presos do sistema carcerário.
Art 6, III	Prisões provisórias decretadas e o respectivo tempo de duração.
Art 6, IX	Condição de cumprimento de pena e de prisão provisória, recomendando providências necessárias para assegurar que o número de presos não exceda a capacidade de ocupação dos estabelecimentos penais.
Art 6, XI	Alimentação de banco de dados de inspeção nacional ou local.
Art 6, XIV	Pedidos de transferência e de prorrogação de permanência de preso no sistema penitenciário federal

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 2º, DA PORTARIA Nº 01, DE 23/02/2022

FORMULÁRIO DE MONITORAMENTO DE UNIDADES DESTINADAS PARACUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

PONTOS A SEREM VISTORIADOS	
Normas de regência ⁴	Descrição
Art 6, II	Entrada e saída de adolescentes nas unidades socioeducativas.
Art 6, V	Internações provisórias decretadas/ tempo de duração.
Art 6, VI	Internações provisórias por mais de 45 dias.
Art 6, X	Condição de cumprimento de medidas de internação por adolescentes em conflito com a lei, recomendando providências necessárias para assegurar que o número de internados não exceda a capacidade de ocupação dos estabelecimentos.
Art 6, XI	Alimentação de banco de dados de inspeção nacional ou local.



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

ANEXO II

Planilha – População Carcerária.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
CHEFIA ESPECIAL DE GESTÃO PENITENCIÁRIA
CHEFIA ESPECIAL DE UNIDADES PENITENCIÁRIAS
CHEFIA DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

MAPA DIÁRIO DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA - PLANTÃO DE 18/11/2022 A 21/11/2022 - Fonte: Unidades Prisionais

1 - PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTE DE OLIVEIRA(PMBCO)
2 - PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÉDIA PROFESSOR CYRIDIÃO DURAL E SILVA(PSMPCDS)
3 - PRESÍDIO DO AGRESTE (PA)
4 - NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL(NRC)
5 - PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA(PENSM)

6 - ESTABELECIMENTO PRISIONAL FEMININO SANTA LUZIA (EPFSL)
7 - CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY(CPJ)
8 - PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA (PSM)

*COLÔNIA AGROINDUSTRIAL SÃO LEONARDO(CAISL) INTERDITADA POR ORDEM JUDICIAL.

POPULAÇÃO ATIVA DAS UNIDADES PRISIONAIS

UNIDADES PRISIONAIS ATIVAS	CAPACIDADE PREVISTA		CAPACIDADE ATUAL		POPULAÇÃO CARCERÁRIA									DISPONIBILIDADES		EXCEDENTES	
					CONDENADOS		PROVISÓRIOS		MEDIDA DE SEGURANÇA		INTERNADOS PARA TRATAMENTO E LAUDOS PSIQUIÁTRICOS		TOTAL				
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.		Masc.	Fem.	QUANT.	%
PMBGO	418	-	892	-	1271	-	186	-	-	-	-	-	1457	-	-	565	63,3
PSMMPGDS	320	-	404	-	75	-	820	-	-	-	-	-	895	-	-	491	121,5
PSM**	192	-	192	-	17	-	69	-	-	-	-	-	86	106	-	-106	-55,2
PA	789	-	960	-	617	-	351	-	-	-	-	-	968	-	-	8	0,8
EPFSL	-	221	-	221	-	73	-	63	-	-	-	-	136	-	85	-85	-38,5
CPJ**	137	-	99	9	6	1	51	7	45	1	-	-	111	-	3	3	2,8
NRC**	157	-	157	-	93	-	-	-	-	-	-	-	93	64	-	-64	-40,8
PENSM	676	-	694	-	409	-	391	-	-	-	-	-	800	-	-	106	15,3
TOTAL	2689	221	3398	230	2488	74	1868	70	45	1	-	-	4546	167	85	918	25,3
TOTAL GERAL	2910		3628		2562		1938		46		-		-	252			

POPULAÇÃO CARCERÁRIA NÃO RECOLHIDA NO SISTEMA PRISIONAL

UNIDADES/REGIMES	CAPACIDADE		POPULAÇÃO CARCERÁRIA					* Interdição da Colônia Agroindustrial, destinada a presos do regime Semiaberto da Capital, esculpida no D.O.E em 26/09/2008, fls.43 e 44.
			CONDENADOS		PROVISÓRIOS		TOTAL	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.		
CAISL*** (semiaberto)	-	-	4026	238	-	-	4264	** Unidades diferenciadas, com projeto e público alvo específico.
CAISL*** (aberto)	-	-	2071	161	-	-	2232	
PRESOS EM PENITENCIÁRIAS FEDERAIS	-	-	1	-	-	-	1	***números referentes a quantidade de prontuários controlados pela Unidade Prisional.
TOTAL	-	-	6098	399	-	-	6497	

CONTROLE DE BENEFICIÁRIOS DA CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS (CEAPA)

DADOS -	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE + COMPARECIMENTO	PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA	PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA + COMPARECIMENTO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS + PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS + PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA + COMPARECIMENTO	COMPARECIMENTO	OUTROS	TOTAL
OUTUBRO/2022									
MACEIÓ	902	228	181	234	238	67	67	23	1.940
ARAPIRACA	130	-	11	-	89	-	-	60	290
TOTAL	1.032	228	192	234	327	67	67	83	2.230

CONTROLE DE PRESOS COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO - Atualizado em 16/11/2022

POR TIPIFICAÇÃO CRIMINAL				POR SITUAÇÃO			
	Homens	Mulheres	Total		Homens	Mulheres	Total
Homicídio	251	15	266	Medidas Cautelares	457	64	521
Latrocínio	1	1	2	Condenados	456	41	497
Roubo	207	7	214	Medidas Protetivas	0	0	0
Tráfico de drogas	203	68	271	Vítimas	0	48	48
Estupro	66	1	67	Total	913	153	1066
Outros	185	61	246				
Total	913	153	1066				

DADOS COMPLEMENTARES

EVENTOS REGISTRADOS EM 2022		PRESOS RECOLHIDOS EM PENITENCIÁRIAS FEDERAIS		PRESOS ESTRANGEIROS NO SISTEMA PRISIONAL			
FUGAS	17	ESTABELECIMENTO		NACIONALIDADE	MASC.	FEM.	UNIDADE
RECAPTURAS	5	PENITENCIÁRIA FEDERAL DE CAMPO GRANDE/MS		BELGA/BRASILEIRO *	1	-	NRC
TENTATIVA DE FUGA	5	TOTAL		ARGENTINA	1	-	ABERTO
ÓBITOS	VIOLENTOS	1	1	COLOMBIANO	3	-	ABERTO
	CLÍNICOS	3	3	ITALIANO	1	-	PMBCO
	INDETERMINADO	4	4	TOTAL	6	-	
	TOTAL	8	8	* BRASILEIROS NATURALIZADO			

QUADRO RESUMO

	Quant	%
POPULAÇÃO CARCERÁRIA GERAL INCLUINDO OS PRESOS DO REGIME ABERTO, SEMIABERTO E PRESOS EM PENITENCIÁRIAS FEDERAIS	11043	
POPULAÇÃO CARCERÁRIA RECOLHIDA NAS UNIDADES PRISIONAIS	4546	
POPULAÇÃO CARCERÁRIA EXCEDENTE(UNIDADES PRISIONAIS + PRESOS DO REGIME SEMIABERTO)	5182	143
POPULAÇÃO CARCERÁRIA EXCEDENTE RECOLHIDA NAS UNIDADES PRISIONAIS	918	25,3
INTERNADOS SEM REFERÊNCIA FAMILIAR	5	
POPULAÇÃO CARCERÁRIA POR 100.000 MIL HABITANTES		332
PRESOS RECOLHIDOS EM DELEGACIAS - CAPITAL E INTERIOR - REFERENTE A SETEMBRO/2022)	18	

MOVIMENTAÇÕES OCORRIDAS DURANTE O PLANTÃO DE 18/11/2022 A 21/11/2022										ACUMULADOS DO MÊS DE NOVEMBRO				
UNIDADES PRISIONAIS **PORTAS DE ENTRADA	ENTRADAS DE DELEGACIAS	ALVARÁS/ SAÍDAS	TRANSFERÊNCIAS		FUGAS	RECAPTURAS	TENTATIVA DE FUGA	ÓBITOS	TRANSF. EXTERNA	UNIDADES	ENTRADAS DE DELEGACIAS	SAÍDAS	TRANSFERÊNCIAS	
			ENTRADAS	SAÍDAS									ENTRADAS	SAÍDAS
PMBCO	-	6	6	-	-	-	-	-	-	PMBCO	1	57	29	18
PSMPCDS	-	5	-	8	-	-	-	-	-	PSMPCDS	-	49	75	13
PSM	12	3	-	1	-	-	-	-	-	PA	73	45	12	53
*PA	6	4	5	1	-	-	-	-	-	CPJ	-	1	3	1
**EPFSL	1	2	-	-	-	-	-	-	-	EPFSL	8	11	1	1
**CPJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	NRC	-	2	-	1
NRC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	PSM.	98	14	-	97
PENSM	-	4	-	1	-	-	-	-	-	PENSM	-	35	82	18
CAISL* (semiaberto)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	TOTAL	180	214	202	202
CAISL* (aberto)	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
TOTAL	19	24	11	11	-	-	-	-	-					

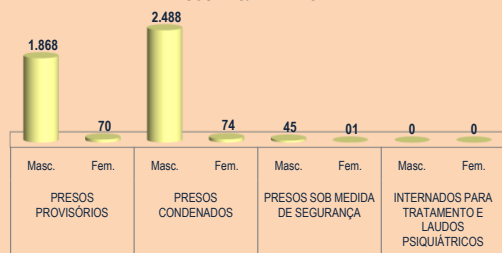
ESCOLTAS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS OCORRIDAS NO PLANTÃO DE 18/11/2022 A 21/11/2022														
ESCOLTAS EXTERNAS E INTERNAS ORDINÁRIAS								ESCOLTAS EXTERNAS EXTRAORDINÁRIAS						
UNIDADES.	SAÚDE	JUSTIÇA	SOCIAL	RONDA	OUTROS	TOTAL		UNIDADES.	SAÚDE	10º DP/IML/PSM	RECAMIAMEN TO/PRISAO DOMICILIAR	IML	CENTRAL DE FLAGRANTES	TOTAL
PMBCO	-	-	-	X	-	-		PMBCO	2	-	-	-	-	-
PSMPCDS	1	-	-	X	-	1		PSMPCDS	-	-	-	-	-	-
PSM	-	-	-	X	-	-		PSM	-	-	-	-	-	-
PENSM	-	-	-	X	-	-		PENSM	-	-	-	-	-	-
CPJ	-	-	-	X	-	-		CPJ	-	-	-	-	-	-
NRC	-	-	-	X	-	-		NRC	-	-	-	-	-	-
EPFSL	-	1	-	X	-	1		EPFSL	-	-	-	-	-	-
AGRESTE	-	-	-	-	-	-		SEMIABERTO	-	-	-	1	-	1
TOTAL	1	1	-	-	-	2	TOTAL	2	-	-	1	-	1	

REMOÇÃO INTERNA EXTRAORDINÁRIAS							AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR VIDEOCONFERÊNCIA				SAÍDAS DA GSAU E BALCÃO CIDADÃO REALIZADAS, CANCELADAS NÃO REALIZADAS OU AUD. JUSTIFICADAS		
UNIDADES	SAÚDE	OITIVA	VOTAÇÃO	SELEÇÃO	PAD	TOTAL	UNIDADE	CAPITAL	CANCELADA	JUSTIFICADA	UNIDADE	REALIZADA	NÃO REALIZADA
PMBCO/CPJ	-	-	-	-	-	-	PMBCO	-	-	-	PMBCO	-	-
PSMPCDS/CPJ	-	-	-	-	-	-	PSMPCDS	-	-	-	PSMPCDS	-	-
PSM/CEUP	-	-	-	-	-	-	PSM	-	-	-	HCP	-	-
PENSM/PMBCO	-	-	-	-	-	-	PA	-	-	-	PA	-	-
NRC/PMBCO	-	-	-	-	-	-	EPFSL	-	-	-	EPFSL	-	-
NRC	-	-	-	-	-	-	CPJ	-	-	-	CPJ	-	-
EPFSL	-	-	-	-	-	-	CCC	-	-	-	CCC	-	-
AGRESTE	-	-	-	-	-	-	NRC	-	-	-	NRC	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	PENSM	-	-	-	PENSM	-	-
							TOTAL	-	-	-	TOTAL	-	-

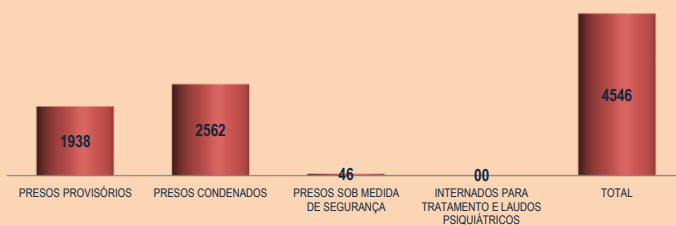
ATIVIDADES PRISIONAIS										ACUMULADOS DO MÊS DE NOVEMBRO		
UNIDADES	TRANSFERENCIA	RONDA	RETORNO PARA UNIDADE DE ORIGEM	REVISTA	DEVOLVENDO A UNIDADE DE ORIGEM	TOTAL		CAPITAL/INTERIOR SAÍDAS	AUDIÊNCIA PRESENCIAL	QUANT	(JURÍDICO, SAÚDE, REMOÇÃO EXTERNA)	QUANT
PSM/PMBCCO	1	-	-	-	-	1		HOSPITAL UNIVERSITARIO		1	AUDIÊNCIAS NA CAPITAL	26
PSMPCDS/PMBCO	4	-	-	-	-	4		IML/PSM		1	AUDIÊNCIAS NO INTERIOR	12
PA/PMBCO	1	-	-	-	-	1		1ªVARA FEDERAL		1	AUDIÊNCIAS EM OUTROS ESTADOS	-
PENSM//PA	1	-	-	-	-	1		UPA TABULEIRO		2	HOSPITAIS	10
PSMPCDS/PA	4	-	-	-	-	4				-	CLÍNICAS/UPAS/AMBULATÓRIOS	9
	-	-	-	-	-	-				-	REMOÇÃO INTERNA(ATENDIMENTO MÉDICO, OITIVAS, PADS)	6
	-	-	-	-	-	-		TOTAL		5	CENTRAL DE FLAGRANTES	2
TOTAL	11	-	-	-	-	11					OUTROS	

GRÁFICOS COMPARATIVOS

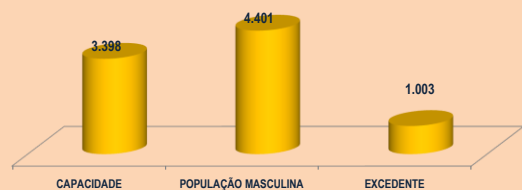
QUANTIDADE DE PRESOS RECOLHIDOS NO SISTEMA PRISIONAL - MASCULINO/FEMININO



QUANTIDADE PRESOS RECOLHIDOS NAS UNIDADES PRISIONAIS



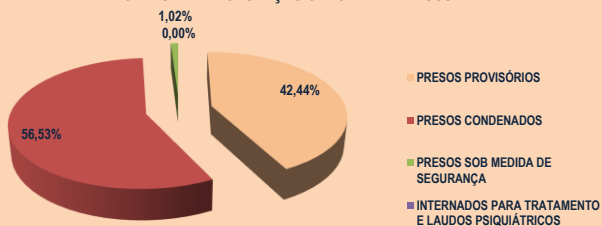
COMPARATIVO DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA MASCULINA



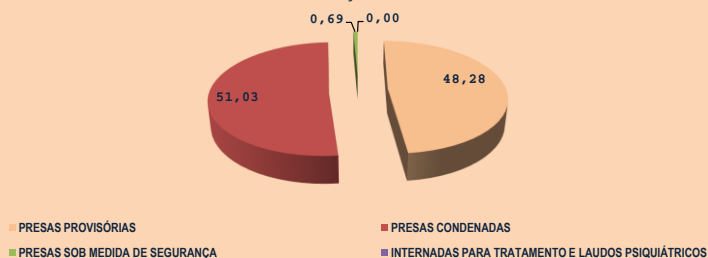
COMPARATIVO DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA FEMININA



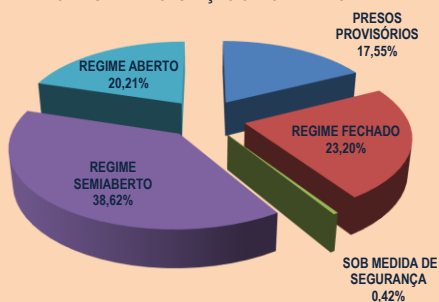
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA MASCULINA



PERCENTUAL DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA FEMININA

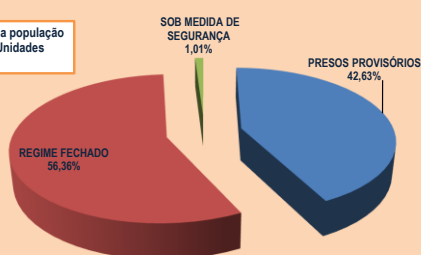


PERCENTUAL DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA GERAL

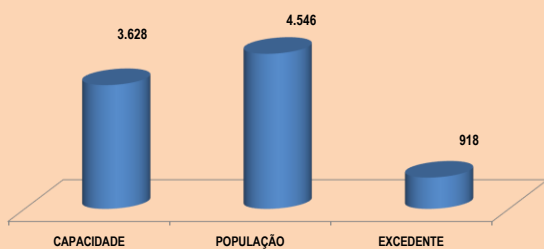


PERCENTUAL DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA RECOLHIDA NAS UNIDADES PRISIONAIS

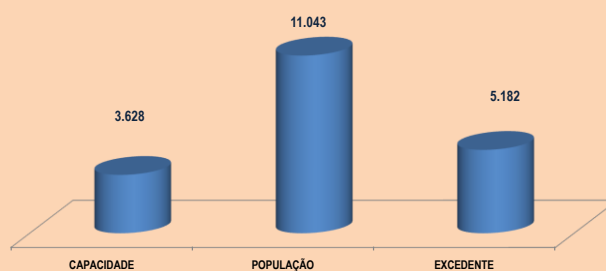
Esse gráfico refere-se apenas a população carcerária recolhida nas Unidades Prisionais.



COMPARATIVO DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA RECOLHIDA NAS UNIDADES PRISIONAIS



COMPARATIVO DA POPULAÇÃO TOTAL INCLUINDO OS PRESOS DO REGIME ABERTO, SEMIABERTO E PRESOS RECOLHIDOS NAS PENITENCIÁRIAS FEDERAIS



Maceió, 21 de Novembro de 2022.

Juliana de Paula Ferreira Santos - PPAL MAT. 46.730-8
Chefe de Pesquisa e Estatística - CEUP/CEGP/SERIS - AL



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

ANEXO III

Registros Fotográficos

















PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

ANEXO IV

Relatório
(Eixo Saúde)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

Relatório de Visita – Área da Saúde

1- Identificação:

Nome: Visita do GFM realizada no Estabelecimento Prisional - Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcanti de Oliveira.

Endereço: Complexo Penitenciário de Maceió, rodovia BR-104, km 01, Maceió – Alagoas.

Instrumentos Operativos: observação; entrevista com funcionários, detentos, além do supervisor da unidade prisional e elaboração de relatório.

Visita realizada no dia: 18 de novembro de 2022

2- Levantamento de dados:

População carcerário – Lotação atual: 1464 (**Capacidade:** 600)

Pessoas privadas de liberdade em isolamento médico – 01 (Tratamento de Tuberculose)

Servidores da saúde na unidade no momento: 1 médico infectologista, 3 enfermeiras, 1 dentista, 1 ACD, 1 Psicóloga, 1 Assistente Social, Técnicos de Enfermagem. (Tabela anexa)

3 - Aspectos Gerais Relacionados à Área da Saúde:

As instalações foram reformadas em 2017 e encontra-se adaptada para assistência em Saúde, com algumas necessidades de ajustes quanto acessibilidade (no momento, 8 detentos em regime fechado necessita de cadeira de rodas para locomoção e outros com necessidade especial por amputação de membro. Os atendimentos são realizados na unidade em instalação própria e há local adequado para realizar procedimentos de enfermagem e exame médico. Ainda não existe local adequado para realização de procedimento, contudo os funcionários informam que não tem apresentado dificuldade para remoção dos detentos para realizar consultas ou qualquer atendimento de saúde de rotina ou emergencial. Quanto ao atendimento odontológico, há todo o aparato para atendimento, realizado em sala adaptada para esse fim em outro local, fora do setor destinado ao atendimento de saúde.

Os funcionários são dedicados, apesar ainda deixarem bem evidentes as dificuldades quanto a forma de contratação diversificada e a ausência de pagamento de adicional periculosidade. Percebeu-se também que existem vínculos diversos (SERIS, Secretária de Saúde – PNAISP, terceirizado), com relação trabalhista diferenciada, precarização e possibili-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

dade de descumprimento da legislação trabalhista. Houve uma tentativa de estruturação do serviço de assistência de saúde com a implantação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) pela Secretaria de Saúde do Estado de Alagoas. Contudo a realização de contratação de pessoal através de concurso público e a instituição de um planejamento adequado são prementes.

Não há plantão médico, visto que não há médico na unidade de saúde, sendo realizado os atendimentos médico por profissional que os realiza em apenas alguns dias da semana, o que não é suficiente e percebe-se que há necessidade de estruturação de plano de emergência e profissional médico para atendimentos emergencial, bem como que o fato de que os pacientes podem ser diagnosticados e medicados por profissionais não médicos, contrariando, de tal sorte, a lei vigente. Verifica-se também que não há condições para atendimento de urgência e, em caso de emergência, o caos pode se instalar, pois não há o respectivo plano de emergência, carros de parada e médicos de plantão. Essa é uma situação comum a todas as unidades que visitadas até o momento.

Foi informado que as listas de medicações disponível é composta por todos os medicamentos fornecidos pelo SUS, portanto, há condições de suprir a demanda dos medicamentos necessários para patologias clínica, mas não há farmacêutico no local. A listagem foi solicitada, até o momento da realização deste relatório, a SERIS ainda não disponibilizou. A farmácia fica localizada em outra unidade, no prédio administrativo onde funciona a Gerência de Saúde, onde também funciona a central de marcação de exames e consultas pelo sistema prisional junto ao SUS. Foi informado também que não há dificuldades quanto a aquisição dos medicamentos fornecidos pelo SUS, apenas quanto aos medicamentos psiquiátrico que podem demorar, o que prejudica o fornecimento e pode haver descontinuidade do tratamento, nestes casos, os funcionários acionam os familiares dos reeducando para solicitar a aquisição desta medicação de uso controlado.

Os servidores entrevistados não relatou nenhum problema na distribuição de EPI's, relatou que esses equipamentos estão sendo regularmente ofertados, inclusive as máscaras aos reeducandos e que estes não tem apresentado resistência na utilização.

O detalhamento do local e o número de profissionais que lá atuam, além de outras informações específicas estão contidos em planilha anexa.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

1.2 - Considerações finais:

Ante o que foi observado, em resumo, foram detectadas as seguintes deficiências, no tocante ao eixo saúde:

Item	Eixo Saúde - Deficiências Constatadas -
1	As instalações são adequadas, apesar de necessitarem de reformas para melhor ajustamento especialmente no âmbito da acessibilidade.
2	Funcionários com fortes indícios de contratação precária e ausência de adicional de periculosidade.
3	Não há planos para possíveis emergências ou situações de risco, podendo comprometer a eficiência das resoluções de problemas comuns a estas situações.
4	Não há fornecimento de medicamentos psicotrópicos em quantidade adequada.
5	Necessidade de adequação da assistência psiquiátrica, tendo em vista a superlotação da unidade psiquiátrica e existência de detentos em tratamento em todas as outras unidades.

Maceió - AL, 18 de novembro de 2021.

Tarciso Francelino Moreira
Analista Judiciário Especializado-Médico do Trabalho
Membro do GMF

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

ANEXO FOTOGRÁFICO



FOTO 1 e 2: SALA FISIOTERAPIA

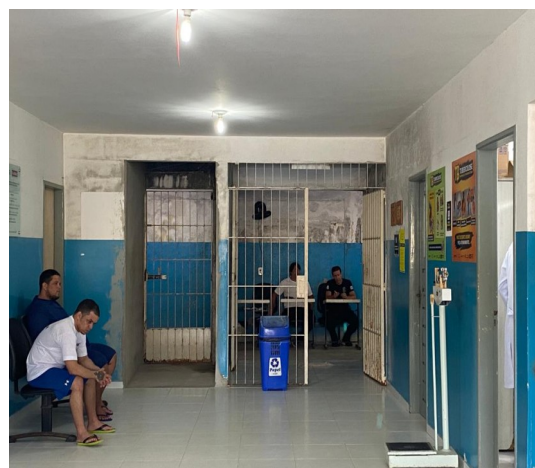
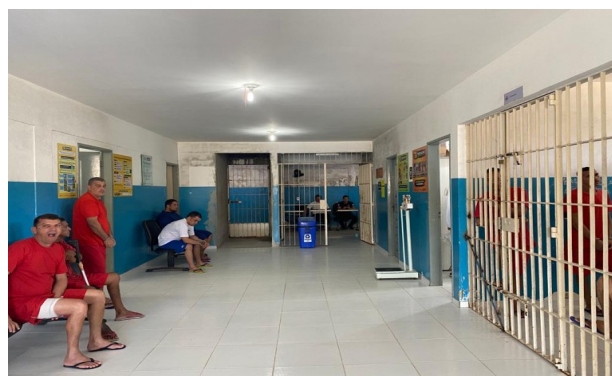


FOTO 3 e 4: ENTRADA DO MÓDULO DE SAÚDE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF



FOTOS 5,6,7,8: SALAS DE ATENDIMENTO, ANTE SALA e ENFERMARIAS

ASSINATURAS DIGITAIS DO DOCUMENTO

O documento eletrônico **Relat_rio_Sa_de_GMF__BALDOMERO_2022.pdf**, incluindo a(s) sua(s) assinatura(s), contém 6 páginas e foi produzido para ser assinado digitalmente, mediante o uso de certificados digitais ICP-Brasil, de acordo com os termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



Documento assinado digitalmente por:

Assinado digitalmente por:
Tarciso Francelino Moreira
18/11/2022 - 16:36:18h - Num. Controle: 255518
CPF: 874.464.563-53

Tabela Núcleo Saúde

RELATÓRIO GMF	Unidade Baldomero
MÉDICOS	03 CLÍNICOS / 1 PSIQUIATRA (VISITA)
ODONTÓLOGOS	02
ENFERMEIRAS	03 (DIARISTA)
AUXILIARES ENFERMEGEM	3-4 (DIA) 1 (NOITE)
PSICÓLOGOS	3
NUTRICIONISTAS	2 (do refeitório do Sistema Prisional) acionados para atendimento, se necessário
FARMACEUTICO	01 (Gerência de Saúde)
DESFIBRILADOR	NENHUM
CARRO PARADA	NENHUM
PLANO EMERGÊNCIA	NÃO
INSPEÇÃO ENTRADA	SIM
INSPEÇÃO SAÍDA	SIM
PERIÓDICOS	NÃO
TESTES HEPATITES	SIM
TESTES HIV	SIM
TUBERCULOSE	SIM
PROGRAMA SAÚDE BUCAL	SIM
BUSCA DIABETES e HAS	SIM
ESTATÍSTICA DOENÇAS SEXUAIS	SIM
UNIDADE REFERÊNCIA	HOSPITAL GERAL DO ESTADO (HGE) UPAS
AMBULÂNCIAS	3 (DO SISTEMA) acionada, quando necessário
MEDICAÇÕES	TABELA SUS
NÚMERO APENADOS	1464
ESTATÍSTICAS ADICÇÃO	SIM
FUNCIONÁRIOS VACINADOS	SIM
PRESOS COM CARTÃO SUS	SIM
INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	NÃO
SALA PARA CURATIVOS	NÃO, curativos e procedimentos na sala de prescrição da enfermagem
NOTA GERAL	6



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

ANEXO V

Relatório

(Serviço Social)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA
CARCERÁRIO – GMF
Relatório de Visita - Eixo Serviço Social

1- Identificação:

Nome: Visita do GMF a Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcante de Oliveira.

Participaram da Visita: Desembargador (1), assistente social (1), médico(1), engenheiro de segurança (1), assessores do TJ (2).

Instrumentos Operativos: Leitura e análise da legislação relacionada aos direitos da pessoa presa, dentre estes: Guia de Monitoramento de Locais de Detenção, Regras de Mandela e outras; entrevista com reclusos e alguns familiares destes; observação; entrevista com trabalhadores da unidade prisional, tais como: policiais penais, assistente social e outros; elaboração de relatório.

Visita realizada no dia: 18/11/2022.

1.1 – Objetivo da Visita:

A finalidade desta inspeção é dar continuidade ao monitoramento de locais de detenção pelo GMF.

Desta feita, o eixo serviço social irá concentrar-se nas questões relacionadas às informações sobre a rotina da assistência dos reclusos pontuadas em seus prontuários de atendimentos, ausência de documentação destes e acerca da acessibilidade aos portadores de deficiência física ou outros transtornos, dentre outras.

2 – Desenvolvimento:

A visita ocorreu em 18/11/2022, com início às 9h e término às 12h.

O monitoramento das dependências do presídio foi acompanhado pelo diretor da instituição, seguido de outros funcionários.

Concernente a equipe técnica multidisciplinar da unidade, destacamos que dentre outros, observa-se ainda dispor de três assistentes sociais, com carga horária de 30h semanais com atendimentos diários, incluindo os feriados e plantões nos finais de semana, este último é uma antiga recomendação deste grupo de inspeção.

Ademais, dentre o que observou-se destaque-se que a ausência de documentação dos apenados continua sendo um problema crônico na realidade dessa unidade, comuns também a outros presídios, mas que com o lançamento da ação de identificação civil e emissão de documentos para pessoas privadas de liberdade no Estado de Alagoas, ocorrido no período de 21 e 25, de novembro último, espera-se que a situação possa ser resolvida ou mesmo minimizada.

Referente ao que se vistoriou nos prontuários, constatou-se que informações de saúde e de saída do recluso para atendimentos fora do presídio constam nos referidos prontuários, mas sobre a escolta e demais acompanhantes, não.

Nesse sentido, foi informado que tais informações estão nos relatórios dos responsáveis pela escolta, o que entendemos deveria estar inclusa no prontuário do preso a fim de maior publicidade sobre aspectos de sua rotina no cárcere.

Pertinente aos apenados com dificuldade de locomoção, constatou-se a ocorrência de oito cadeirantes e um com amputação de membro, os quais apresentavam-se alojados em um módulo improvisado, localizado próximo à entrada do presídio, onde também estão os reclusos com problemas de saúde por ser próximo do módulo de saúde e facilitar o atendimento. Ressalte-se que foram transferidos depois da vista da OAB Alagoas que constatou a condição degradante a que estavam submetidos.

Outrossim, houve relatos da ocorrência de reclusos com transtornos psicológicos e outros, os quais demandam acompanhamento específico e especializado, o que poderia ensejar suas transferências ao manicômio judiciário por ser local apropriado a esse tipo de preso.

Quanto a comunicação dos alvarás de solturas dos reclusos ao Serviço Social para que proceda à comunicação à família e prepare os reclusos para sua saída, observou-se que o repasse dessa informação tem ocorrido poucas horas antes da sua liberação, inviabilizando, assim, as ações necessárias, capazes de evitar situações humilhantes ao apenado, como: esmolar para custear o transporte ao domicílio, bem como não dispor de vestimenta apropriada para tal.

O detalhamento acerca de outras informações com considerações gerais sobre o funcionamento do presídio, inclusive acerca da equipe multidisciplinar, estão contidas no corpo do relatório dos demais eixos desse GMF.



1.2. Considerações finais:

Diante do exposto e do que fora objeto desta visita específica pelo eixo serviço social, destacamos a seguir algumas considerações de modo que sugerimos que seja oficiada a autoridade competente a fim de que:

1 - informe acerca das medidas tomadas de modo a possibilitar o acesso adequado a pessoa com deficiência física e/ou cadeirante, ora recluso nessa unidade.

2 - esclareça quantos apenados encontram-se nesta unidade prisional apresentando distúrbios mentais ou psicológicos e que medidas têm sido tomadas para garantir a assistência devida aos referidos.

3 - adote providências no sentido de comunicar com a brevidade necessária acerca dos alvarás de solturas dos apenados ao serviço social, a fim de que seja possível a adoção das ações necessárias de comunicação à família e outras capazes de evitar situações humilhantes e degradantes ao recluso quando de sua soltura.

Maceió, 2 de dezembro de 2022.



Edjane Padilha Carvalho Vilanova
Analista Judiciário - Apoio Especializado/Serviço Social
CRESS 927/16 / Região



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

ANEXO V

Relatório
(Engenharia)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

Relatório da Visita – Área de Engenharia

1- Identificação :

Nome: Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcanti de Oliveira

Participaram da Visita: Juiz de Direito, Engenheiro, Médico, Servidores do Tribunal de Justiça.

Instrumentos Operativos: Observação, fotografias e entrevista com funcionários e diretor da unidade; elaboração de relatório.

Visita realizada no dia: 18/11/2022 **Horário:** 09:00h

1.1 - Aspectos Gerais

Caracterização: Penitenciária Masculina.

A unidade possui 05 módulos comuns, 01 módulo especial e 01 módulo de acolhimento. O módulo especial tem acesso separado dos demais. Os outros são distribuídos em corredor único, onde circulam os agentes e presos que vão para a enfermaria, isolamento e outros procedimentos fora da área de contenção. Cada módulo possui área de banho de sol e lazer.

2. - Itens Observados

a) Enfermaria e consultórios em locais que foram reformados, no entanto, no período de chuvas, houve alagamentos com acúmulo de água por todo ambiente, danificando paredes e criando ambiente propício à proliferação de mofo/fungos. A água era proveniente do corredor de acesso e dos ralos, e que é um problema antigo, pois a penitenciária foi construída em uma área baixa de convergência de águas do complexo. Pudemos constatar nas áreas externas que existem galerias de águas servidas, juntamente a coleta de águas pluviais e riacho que ali existia.

b) Na área administrativa diversos problemas de infraestrutura, como infiltrações nos corredores, salas e alojamentos, presença de mofo, banheiros de funcionários em condições extremas de insalubridade, copa precisando substituir armários, estando com portas danificadas, expondo alimentos e utensílios à presença de insetos e roedores, entre outros agentes proliferadores de doenças.

c) Iluminação interna e externa com problema generalizado e, segundo relatos, inviabilizando a vigilância noturna. Infiltrações na laje escorrendo água pelo ponto de luz e curto-circuitos. Quadros de energia fora dos padrões de segurança. Instalações elétricas improvisadas, com cabos expostos, emendas com isolamentos precários. Faltam diversas luminárias de emergência e algumas existentes com defeito.

d) Cuidados com a Água:

- Não foi encontrado registro de análise periódica da água;
- Não foi encontrado registro e 6 em 6 meses a caixa d'água deve ser lavada e desinfetada (higienizada).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

- e) Detectado alguns pontos de alagamento nos corredores, situação comum no prédio em período de chuvas. Existem buracos nas paredes, feitos para que nesses períodos facilite o escoamento das águas acumuladas.
- f) Acúmulo de esgoto na parte de trás do módulo especial, causando mal cheiro e proliferação de agentes nocivos à saúde dos detentos.
- g) Parlatório necessitando de pintura.
- h) Necessária pintura em todos ambientes e fachadas. Anteriormente deverão ser feitos serviços de eliminação de infiltrações e impermeabilização das lajes.
- i) O sistema de combate à incêndio é incompatível com as normas de segurança do corpo de bombeiros.
- j) No módulo de baixa periculosidade (COC) necessária que sejam refeitas as instalações elétricas, estando com diversas ligações improvisadas, expondo internos e funcionários deste estabelecimento a riscos de choques elétricos e incêndio.
- k) Observamos que os problemas de infraestrutura, apesar de serem amenizados com reformas, não surtem o efeito desejado devido ao local em que a unidade prisional foi construída. A cada período de chuvas, corredores, celas e área de atendimento médico e administrativo, ficam alagados. Os internos relataram que chegam a ficar dias sobre as camas para não permanecerem com “água na canela”.
- l) Identificados diversos pontos em que a ferragem das lajes estão expostas, com sinais de corrosão grave, provavelmente pelo tempo que ficaram em presença de água devido às infiltrações. Deverá ser contratada perícia em estrutura de concreto armado, de modo a emitir parecer sobre a estabilidade dessas lajes.
- m) Cabos de alimentação de energia elétrica, provenientes da subestação aérea para o prédio, estão expostos ao tempo e no chão. Emendas emergenciais realizadas para problema de curto circuito, no entanto o alimentador não foi substituído e nem protegido. Caixas de passagem elétricas abertas.

Ante ao que foi observado, em resumo, apresento as **seguintes sugestões na Penitenciária Masculina Balmoro Cavalcanti de Oliveira, no tocante ao eixo Engenharia e Segurança do Trabalho:**

Item	Eixo Engenharia - Sugestões -
1	Analisar junto com órgão Estadual competente a questão dos alagamentos desta região em períodos de chuva, buscando solução definitiva para o caso, sugerindo a construção, o mais breve possível, de uma unidade prisional que esteja acima do ponto máximo de alagamento (segundo relatos, já existe estudo para essa construção em local vizinho a essa unidade, só que em ponto mais alto).
2	Fazer reforma urgente de todos banheiros dos funcionários

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

3	Fazer reforma urgente das salas de enfermaria e consultórios
4	Verificar relatórios de análise de água da Vigilância Sanitária e comprovantes de limpeza dos reservatórios, assim como de controle de pragas e limpeza de fossas
5	Repor todas lâmpadas e refletores faltantes e aquelas com defeito. Manter nesse caso estoque mínimo para eventuais substituições , pois a iluminação é item essencial para a segurança da unidade. Verificar a possibilidade de substituição por refletores tipo LED
6	Reformar coberta e impermeabilizar lajes. Eliminar pontos de infiltração
7	Recuperar todos quadros elétricos e quadros de medição
8	Dar manutenção nas instalações hidrossanitárias para eliminar vazamentos e alagamentos.
9	Recuperar sistema de combate a incêndio e pânico e implantar rotina de teste do sistema.
10	Recuperar banheiros e instalações físicas das celas
11	Fazer manutenção da subestação aérea
12	Recomendável refazer as instalações elétricas, dimensionando circuitos e proteções de forma adequada, atendendo as Normas pertinentes, principalmente a NBR 5410 e a 5419
13	Implantar sistema de gestão de manutenção
14	Limpar as caixas de esgoto e substituir suas tampas de concreto que estão quebradas.
15	Eliminar acúmulo de esgoto nos arredores das celas
16	Contratar perícia em concreto armado para avaliação das lajes com ferragem exposta
17	Recuperação imediata do ramal principal de alimentação da subestação para o prédio e proteção dos cabos, sob risco de acidente, curto-circuito e falta de energia geral

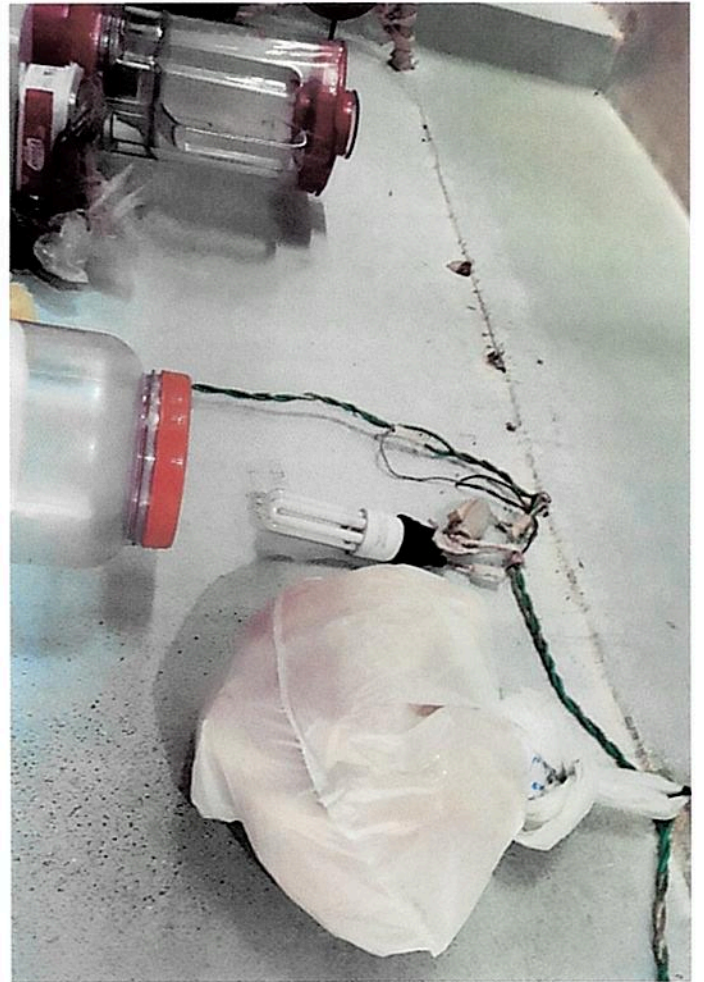
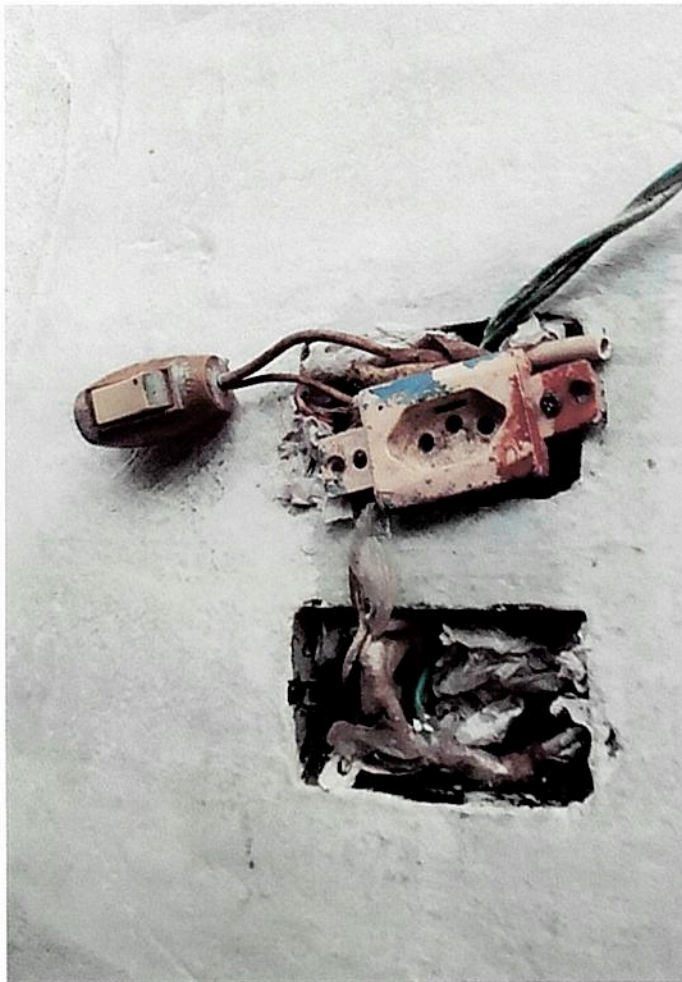
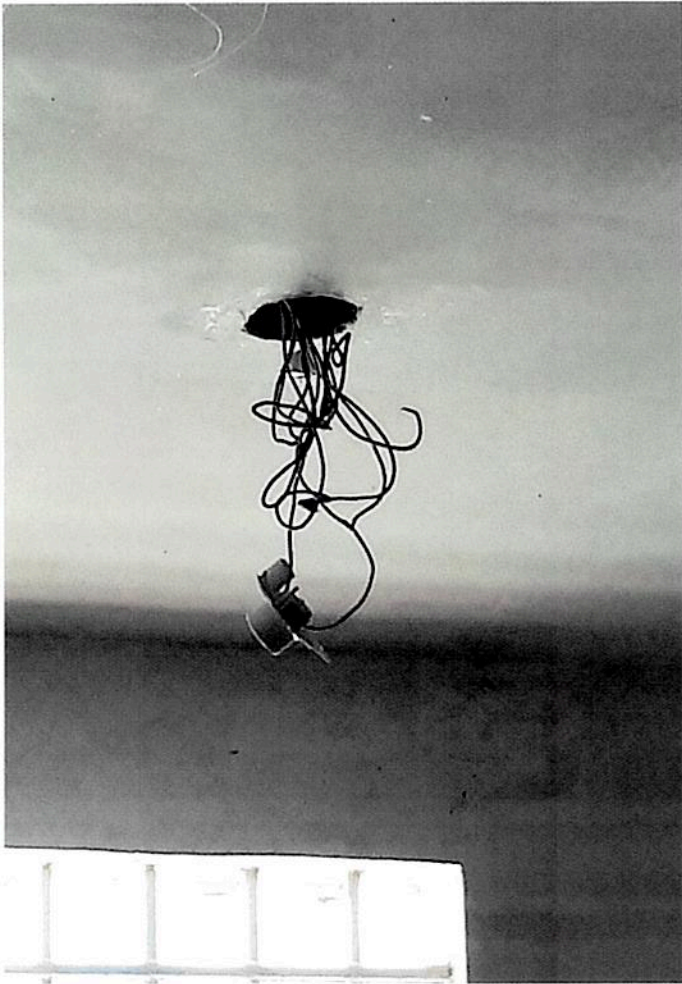
Maceió, 10 de janeiro de 2023

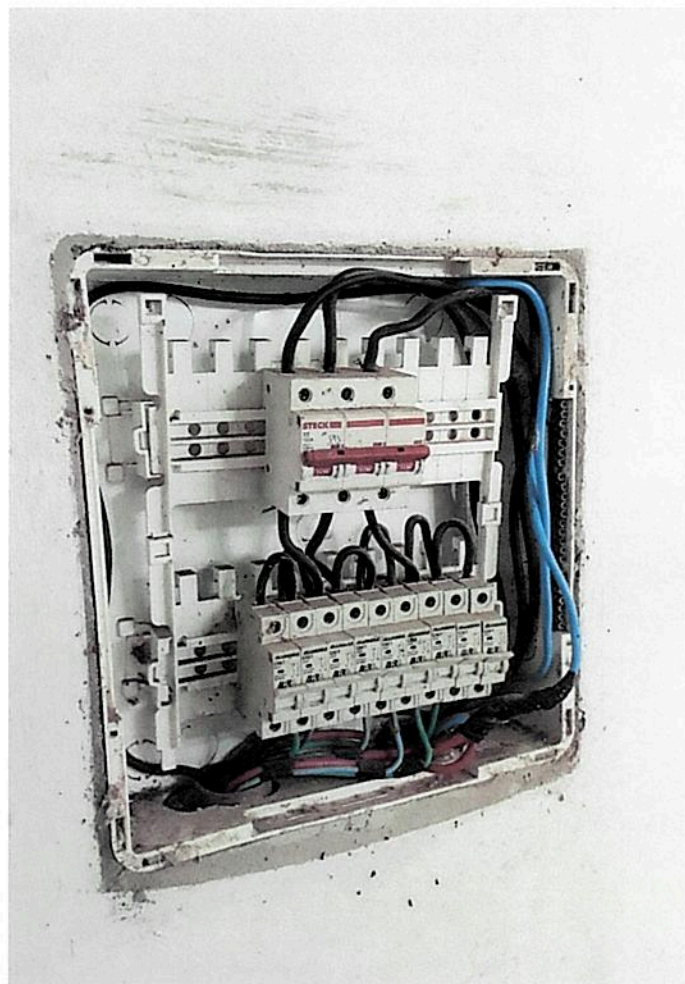


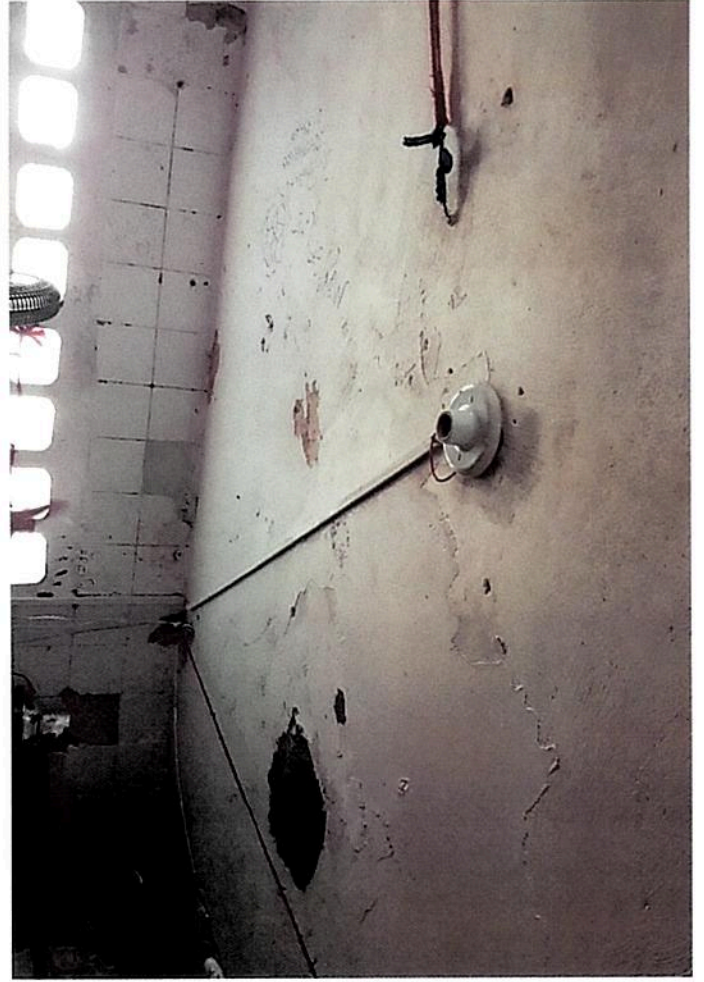
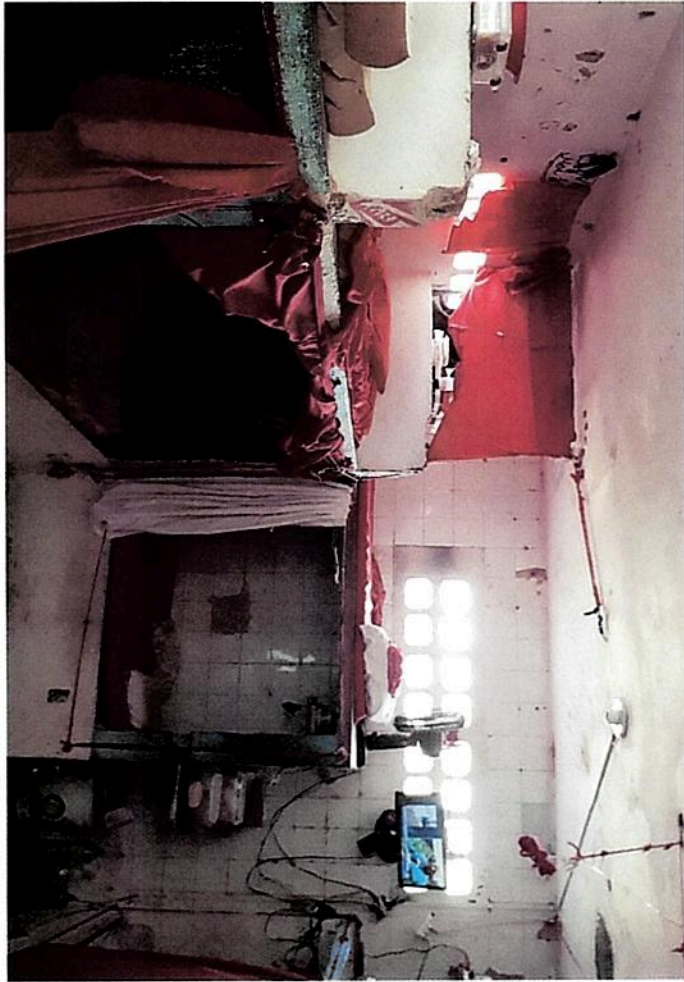
Eng.º Rodrigo Evaristo de Oliveira e Silva
Analista Judiciário – Apoio Especializado Engenharia
Membro do GMF

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

REGISTROS FOTOGRÁFICOS
PROBLEMAS RELACIONADOS
A
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS



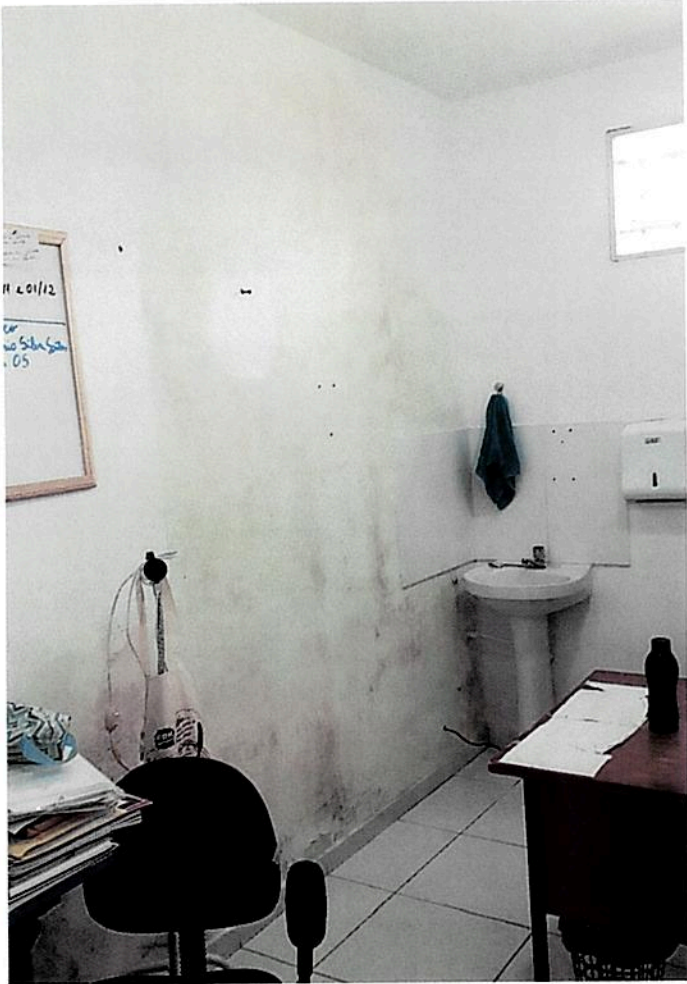




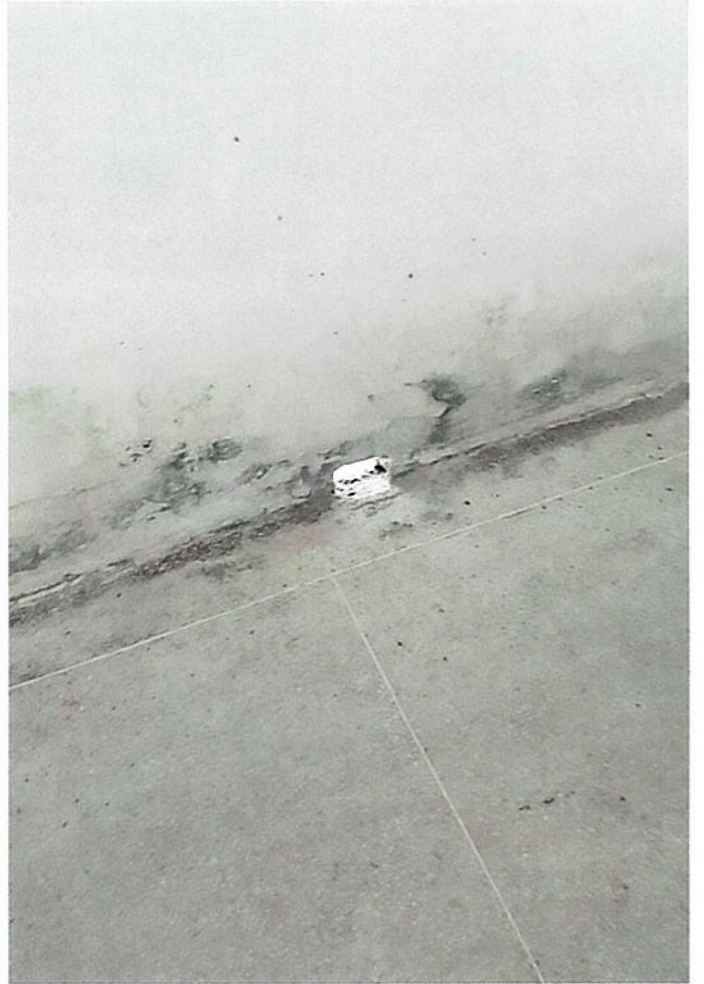


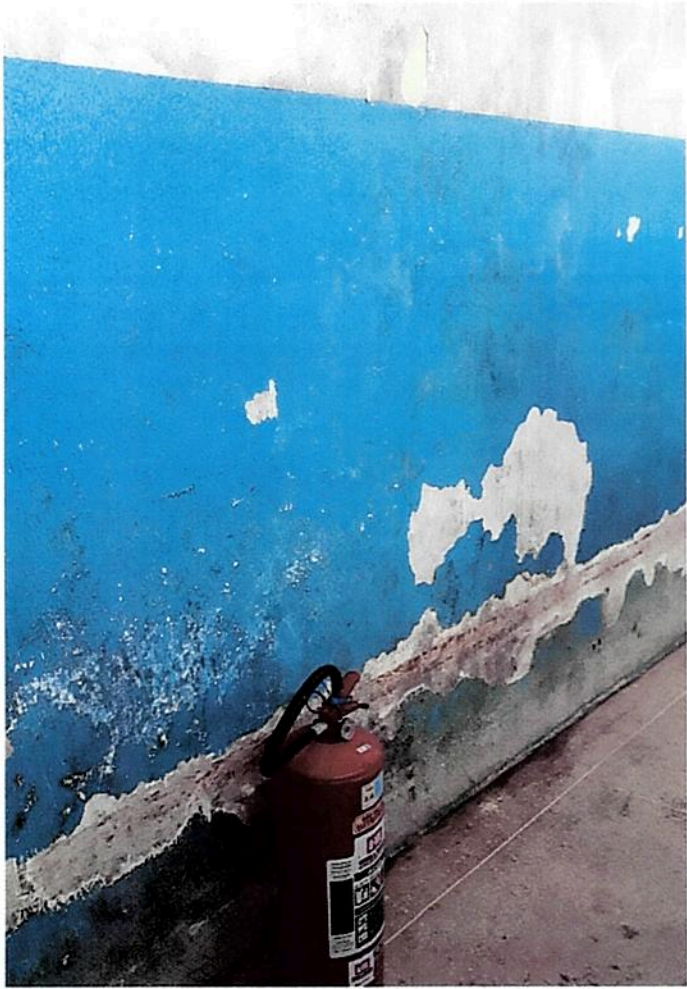
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

REGISTROS FOTOGRÁFICOS
PROBLEMAS RELACIONADOS
A
INFILTRAÇÕES









TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

REGISTROS FOTOGRÁFICOS
PROBLEMAS RELACIONADOS
A
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

